



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CBMPR/3BBM
Em: 23/01/2026 14:06



Protocolo:
25.303.315-0

Interessado 1: (CPF: XXX.136.589-XX) 3O SGT. QPBM ANDERSON ANGEL MUNHOZ LOZANO

Interessado 2:

Assunto: AREA DA SEGURANCA

Cidade: ARAPONGAS / PR

Palavras-chave: CORPO DE BOMBEIROS

Nº/Ano

-

Detalhamento: LAUDO DE PREVENÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL 2026

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA ARAPONGAS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.26.0001071541-33

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ESTADIO MUNICIPAL JOSE CHIAPIN
Nome Fantasia: ESTADIO MUNICIPAL JOSE CHIAPIN CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9312/3-00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES Logradouro: R MEGALOURO Número: 0 Bairro: BARONEZA Município: ARAPONGAS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 24.814,70 m² Área Vistoriada: 24.184,70 m² Ocupação: F-3 - CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO Capacidade de Público: 9.999 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: BRIGADA DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Janeiro de 2027



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clicando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Número autenticidade: c2d7fafc.4ecbf46e.e594c39f.77ac9b22-7

Página 1 de 1

Documento: **clcbestadio2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qobm Adriano Amaral (XXX.333.499-XX)** em 23/01/2026 15:47 Local: 3BBM/2CIA/3PEL.

Inserido ao protocolo **25.303.315-0** por: **3º Sgt. Qpbm Anderson Angel Munhoz Lozano** em: 23/01/2026 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ANEXO III

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO	3
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO	4
3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO	5
3.1. Arcabouço Legal	5
3.2. Análise da Documentação	6
4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7
4.1. Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:	8
4.1.1. Da Aprovação	8
4.1.2. Da Aprovação com Restrição	8
4.1.3. Da Reprovação	9
4.2. Aba de Não Conformidades:	10
5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	11
Documentação Mandatória:	11
6. DIAGNÓSTICO E PARECER	25
6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas	25
6.2. Parecer:	26
7. TABELA DE RESPONSÁVEIS	27
	28

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTADIO MUNICIPAL JOSE CHIAPIN	
Apelido do estádio: ESTADIO DOS PASSAROS	
Endereço completo do estádio: RUA MEGALOURO, S/N JD BARONEZA	
Cidade: ARAPONGAS	
Estado: PARANA	CEP: 86706-060
Site: WWW.ARAPONGAS.PR.GOV.BR	Telefone: 43-3902-1000
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	
E-mail: gabinete@arapongas.pr.gov.br	Telefone: 43-3902-1000
Gestor do estádio: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – SEC ESPORTES	
E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br	Telefone: 43-3902-1114
Qualificação profissional do Responsável: SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Clube responsável pelo uso: empresa brasileira de futebol arapongas esporte club ltda	
E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br	Telefone: 43-3902-1114
Site: www.arapongasoficial.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: ALTAIR SARTORI	Telefone: 43-3902-1114
E-mail: esportes@arapongas.pr.gov.br	
CPF: 361.403.929-34	
Função no Estádio: SECRETARIO DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 22/01/2026	Hora: 09:00hs
------------------	---------------

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

A edificação possui projeto de prevenção contra incêndio e pânico aprovado conforme as normas vigentes à época, sob o número de processo 2.2.01.17.0001053474-10, aprovado em 18/10/2018.

Executado em sua totalidade, com documentações complementares solicitadas apresentadas.

3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

3.1. Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

3.2. Análise da Documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM ☐ NÃO ☐	SIM ☐ NÃO ☐	MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da prefeitura.	SIM ☐ NÃO ☐	SIM ☐ NÃO ☐	AUXILIAR
Projeto arquitetônico.	SIM ☐ NÃO ☐	SIM ☐ NÃO ☐	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	SIM ☐ NÃO ☐	SIM ☐ NÃO ☐	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições que determinam a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; da saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas

quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

4.1. Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

4.1.1. Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

4.1.2. Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, se dará todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;

- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

4.1.3. Da Reprovação

Os Estádios serão considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Não apresentação do projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça;
 - Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.

- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

4.2. Aba de Não Conformidades:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Documentação Mandatória:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?



SIM



NÃO

1.1.1 Informe quais:

CVCB e CLCB

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?



SIM



NÃO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?



SIM



NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?



SIM

Qual documento? _____



NÃO



POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Motivo da restrição: _____



NÃO POSSUI E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 9999

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 9999

Número não oficial: 10.000

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?



SIM



NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

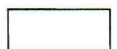


SIM



NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?



SIM



NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?



SIM



NÃO

3.1.1 Percentual de faltas:

☐ 1% A 35% ☐ 36% A 70% ☐ 71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

3.2.1 Incongruência de tipos:

☐ 1% A 35% ☐ 36% A 70% ☐ 71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, por exemplo, selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

☒ SIM

☐ NÃO

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 20 %
Novos: 0 %
Recarregados: 100 %
Descarregados/desuso: 0 %
Reposição: 0 %

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

☒ SIM

☐ NÃO

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

☐ SIM

☒ NÃO

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

☐ SIM

☐ PARCIALMENTE

☐ NÃO

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

☐

SIM

☐

PARCIALMENTE

☐

NÃO

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

☐

SIM

☒

NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

☐

SIM

☐

PARCIALMENTE

☐

NÃO

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

☐

SIM

☐

PARCIALMENTE

☐

NÃO

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

☐

SIM

☐

NÃO

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☐

SIM

☐

NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

☐

SIM

☐

NÃO

4.5.1 Qual o período da manutenção?

☐ MENSAL	☐ TRIMESTRAL
☐ SEMESTRAL	☐ ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

☐ SIM	☒ NÃO
------------------------------	---

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

☐ SIM	☒ NÃO
------------------------------	---

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

☐ SIM	☒ NÃO
------------------------------	---

Especificar o tipo de reservatório: _____

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

☐ SIM	☒ NÃO
------------------------------	---

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

☐ SIM	☒ NÃO
------------------------------	---

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

☐ SIM	☐ NÃO
------------------------------	------------------------------

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

☐ MENSAL	☐ TRIMESTRAL
☐ SEMESTRAL	☐ ANUAL

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

☒ SIM

☐ NÃO

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO HÁ PROJETO

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

☐ SIM

☐ NÃO

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

☒ SIM

☐ NÃO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

☐ MENSAL

☐ TRIMESTRAL

☐ SEMESTRAL

☒ ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

☐ SIM

☒ NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

☐ 0 A 2

☐ 3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

☐ ATÉ 250 L

☐ ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

☐ SIM

☐ NÃO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

☐ SIM

☐ NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

☐ SIM

☐ NÃO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☒ SIM

☐ NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

☒ SIM

☐ NÃO

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

☒ SIM

☐ NÃO

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

☐ SIM

☒ NÃO

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

☒ SIM

☐ NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

☐ SIM

☒ NÃO

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

☐ SIM

☒ NÃO

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

☒ SIM

☐ NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

☐ SIM

☒ NÃO

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

☒ SIM

☐ NÃO

7.9.1 São adequados?

☒ SIM

☐ NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

☒ SIM

☐ NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

☒ SIM

☐ NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

☐

SIM

☒

NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

☒

SIM

☐

NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

☒

SIM

☐

NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

☐

SIM

☒

NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

☒

SIM

☐

NÃO

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

☒

SIM

☐

NÃO

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☐

SIM

☐

PARCIALMENTE

☐

NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

☒

SIM

☐

NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 0

Bar: 01

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

☐

SIM

☒

NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

☐

CENTRAL DE GLP

☐

GÁS NATURAL CANALIZADO

☒

BOTIJÃO DE GLP

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

☒

SIM

☐

NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

☐

SIM

☒

NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

☒

SIM

☐

NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

☒

SIM

☐

NÃO

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

☒ NÃO

☐ SIM

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

☒ SIM

☐ NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

☒ SIM

☐ NÃO

10.4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

☐ Largura menor que 75 cm ☐ Largura entre 75 cm e 85 cm

☐ Largura maior que 85cm

☒ Altura entre 20 e 50 cm ☐ Altura entre 51 e 57cm

☐ Altura maior que 57 cm

10.4.2 São rebatíveis?

☐ SIM

☒ NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

☒ SIM

☐ NÃO

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

☒ MENOR QUE 42 CM

☐ 42 CM OU MAIOR

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

☒

MENOR QUE 50 CM

☐

50 CM OU MAIOR

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

☐

MENOR QUE 35 CM

☒

DE 36 CM A 40 CM

☐

41 CM OU MAIOR

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

☒

SIM

☐

NÃO

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

☒

SIM

☐

NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada?

☒

SIM

☐

NÃO

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

☐

SIM

☒

NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

☒

SIM

☐

NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

☐ SIM

☒ NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

☒ SIM

☐ NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

☒ SIM

☐ NÃO

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

☒ SIM

☐ NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

☐ SIM

☒ NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

☐ 1 A 3

☐ 3 A 6

☐ 6 A 9

☐ 9 A 12

☐ MAIS DE 12

6. DIAGNÓSTICO E PARECER

6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1:
Providências:
Prazo:
Restrição 2:
Providências:
Prazo:

6.2. Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado ☒

Aprovado com Restrição ☐

Reprovado ☐

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

7. TABELA DE RESPONSÁVEIS

Nome Do Profissional: Adriano Amaral

Posto: 1º Tenente

Função: Respondendo Comando Corpo de Bombeiros de Arapongas

Patente:

Data de emissão do laudo:	21/01/2026
Prazo de validade do laudo:	01 ano

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Assinatura:

ANEXOS

Anexo 1 - Quadro fotográfico

Anexo 2 – Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.

Documento: **laudoestadio2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten. Qobm Adriano Amaral (XXX.333.499-XX)** em 23/01/2026 15:47 Local: 3BBM/2CIA/3PEL.

Inserido ao protocolo **25.303.315-0** por: **3º Sgt. Qpbm Anderson Angel Munhoz Lozano** em: 23/01/2026 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: